

## **FATO RELEVANTE**

A **RAÍZEN S.A. (B3: RAIZ4)** ("Raízen S.A.") e a **RAÍZEN ENERGIA S.A.** ("Raízen Energia" e, em conjunto com a Raízen S.A., "Companhias"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de setembro de 2026, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em assembleias gerais extraordinárias das Companhias realizadas nesta data ("AGEs"), foram eleitos os futuros novos membros dos Conselhos de Administração das Companhias, conforme as respectivas ordens do dia.

Em decorrência da reorganização da estrutura de governança corporativa das Companhias, prevista no plano de recuperação extrajudicial do grupo econômico das Companhias, homologado em 30 de julho de 2026 ("Plano"), as AGEs elegeram, por chapas únicas, 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) respectivos suplentes para compor o novo Conselho de Administração de cada uma das Companhias, com mandato unificado de 3 (três) anos contado da homologação do aumento de capital da Raízen S.A., com a seguinte composição:

### **Raízen S.A.**

Futura operação de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes da marca Shell

| <b>Membros Titulares</b>                           | <b>Indicação</b> |
|----------------------------------------------------|------------------|
| Samuel Aguirre (indicado a Presidente do Conselho) | Credores         |
| André Dorf                                         | Credores         |
| Maria Gordon                                       | Credores         |
| Paulo Souza Queiroz Figueiredo                     | Credores         |
| Felix Faber                                        | Shell            |
| Luiz Felipe Guimarães Coimbra                      | Shell            |
| Rubens Ometto Silveira Mello*                      | Aguassanta       |

*\* Efetiva eleição e posse condicionadas à participação da Aguassanta na Capitalização da Raízen S.A., conforme descrito abaixo.*

### **Raízen Energia S.A.**

Futura operação de produção e comercialização de Etanol, Açúcar e Bioenergia

| <b>Membros Titulares</b>                                            | <b>Indicação</b> |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| Julio Cesar de Toledo Piza Neto (indicado a Presidente do Conselho) | Credores         |
| Kenneth John Monaghan                                               | Credores         |
| Mário Martins Peixoto Netto                                         | Credores         |
| Nelson da Silva Cardoso de Oliveira                                 | Credores         |
| Felix Faber                                                         | Shell            |
| Luiz Felipe Guimarães Coimbra                                       | Shell            |
| Rubens Ometto Silveira Mello*                                       | Aguassanta       |

*\* Efetiva eleição e posse condicionadas à participação da Aguassanta na Capitalização da Raízen S.A., conforme descrito abaixo.*

Em cada uma das Companhias, a efetiva eleição e posse do membro indicado pela Aguassanta dependerão de sua participação na capitalização da Raízen S.A., mediante a subscrição e a integralização de ações no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Caso esse aporte seja concretizado, o assento será ocupado pelo Sr. Rubens Ometto Silveira Mello; caso contrário, será ocupado pelo Sr. Roland Alexander Ilube, indicado pela Shell. A eficácia dessas eleições está condicionada à homologação da capitalização da Raízen S.A., prevista para até 18 de dezembro de 2026.

No momento da homologação, os atuais membros dos Conselhos de Administração das Companhias terão seus mandatos encerrados, os conselheiros eleitos tomarão posse e as Companhias divulgarão a composição definitiva da nova administração.

Ainda que a posse dependa da homologação da capitalização da Raízen S.A., ficam indicados os respectivos presidentes dos novos Conselhos de Administração (mencionados acima) e os executivos que conduzirão os negócios após a segregação das Companhias, conforme previsto no Plano.

Com o objetivo de garantir a continuidade do processo de transformação operacional e financeira em curso nos últimos 2 (dois) anos, ficam também indicados executivos que já integram os quadros das Companhias. Para liderar os negócios de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes, foi indicado o Sr. Lorival Nogueira Luz Jr.; e, para liderar os negócios de Etanol, Açúcar e Bioenergia, o Sr. Geovane Dilkín Consul.

A atual administração permanecerá inalterada até a homologação da capitalização da Raízen S.A., que depende do cumprimento das condições suspensivas previstas no Plano.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral informados, nos termos da Resolução CVM nº 44 e da legislação aplicável.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

**Lorival Nogueira Luz Jr.**  
CFO e Diretor de Relações com Investidores